

APROVADO
8 X 0
EM 08/12/2022

ATA N.º 025/ 2022

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois no Plenário da Câmara Municipal de vereadores, reuniram em sessão ord. Às 18:00 horas os nobres edis. A sessão foi Presidida pelo Vereador Luiz e secretariada pela vereadora Rosane, Após saudação inicial o presidente convidou os presentes para fazer uma oração, ato contínuo se colocou as ata de n.º 024/2022 em apreciação seno a mesmas aprovadas por sete votos a zero, Por conseguinte a secretária procedeu à leitura do Expediente Of. nº172/2022 do Executivo Municipal; inscrito ao Grande Expediente, vereadores; Ana Carolina, Cleber, Daniel e Adilson sua manifestação encontra-se gravadas junto ao plenário até trinta dias a contar dessa data. Matéria do Executivo Municipal. Ordem do dia, Projeto de Lei n.º0085/2022 Que: Declara de interesse Público o repasse financeiro ao GAPC- Grupo de Apoio à Policia Civil de Alpestre RS e dá outras Providencias, Parecer Jurídico aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei n.º 086/2022 Que: Autoriza a ampliação temporária de carga de cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências. Parecer Jurídico aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei n.º 087/2022 Que: Declara de interesse público e autoriza a doação de bem móvel e dá outras Providências; Parecer Jurídico aprovado por sete votos a zero. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às 19:00 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada, Alpestre, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.